



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE JUARINA - TO



PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
10/02/23 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.
Nilva J. Costa
Nilva Lima Costa

Assessora do Secretario de Administração
Decreto nº.096/2021

PORTARIA N° 034/2023

JUARINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e as decisões da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 4ª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE: Viviane Pereira Lima;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Suzamar Nunes Martins Pereira;
COORDENADOR GERAL: Eduardo Vinicius de Oliveira Cabral;
COORDENADORES ADJUNTO: Marcelo Elias dos Santos e Maria Aparecida Leal Moreira;
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Ayra Rubya Galdino;
SECRETARIOS DE CREDENCIAMENTO: Leticia Cristina de Almeida, Katiuscia do Amaral Brito e Elizangela Ferreira dos Reis;
SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Fabriciana Pereira Mourão.

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pelo evento, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.
SECRETARIA DE SAÚDE: Assumir a responsabilidade oficial pelo evento na falta da presidente do CMS.
COORDENADOR GEREAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

COORDENADORES ADJUNTO: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE JUARINA - TO



SECRETÁRIA EXECUTIVA: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

SECRETÁRIAS DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Saúde de Juarina, 07 de Fevereiro de 2023.

SUZAMAR NUNES MARTINS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde